



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 22, de 28 de fevereiro de 2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 12.738/2018, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de fevereiro de 2019, e considerando:

- a) A realização do Processo Seletivo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Município, nos termos da Lei Municipal nº 12.738/2018, e a necessidade de estabelecer a Comissão Eleitoral;
- b) A necessidade de realização de eleição complementar para cargos vagos na composição da Sociedade Civil neste Conselho Municipal;
- c) A deliberação favorável da plenária.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer os seguintes conselheiros para comporem a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – gestão 2020/2024:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Rejane Romagnoli Tavares Aragão	SOC. CIVIL
José Wilson de Souza	SOC. CIVIL
Cláudio Márcio de Mello	SOC. CIVIL
Ana Maria do Nascimento	GOV
Josiane Lima dos Santos	GOV
Mileni Alves Secon	GOV
Magali Batista de Almeida	Apoio

**Art. 2º.** Designar o(a)s seguintes Conselheiro(a)s para a Comissão Eleição Complementar do CMDCA:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
José Wilson de Souza	SOC. CIVIL
Caroline Tomaz Sakakura	SOC. CIVIL

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de fevereiro de 2018.

**Rejane Romagnoli Tavares Aragão**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**  
Presidente